



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Processo Legislativo n.º 4730.

Projeto de Lei Complementar n.º 17/2025.

Autor: Prefeito.

Assunto: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 40, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.(Institui o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal).

Relator: **João Matias Valadão.**

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 017/2025 veio devidamente acompanhado da [Mensagem N.º 017/2025 de 18/11/2025 \(ID 38585\)](#), sem requerimento de urgência. Após a Leitura em Plenário da matéria, foi encaminhado a Procuradoria Jurídica que apresentou [Parecer Parecer Jurídico nº 93-LEG/2025 de 28/11/2025 \(ID 39054\)](#) opinando constitucionalidade e legalidade da proposição recomendações de exigência de documentos para análise de viabilidade. Encaminhado a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável [Parecer 4730 de 01/12/2025 \(ID 39184\)](#), na sequência encaminhado a esta Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente para emissão do Parecer.

É breve relatório.

VOTO DO RELATOR: João Matias Valadão.

De acordo com o [Parecer Parecer Jurídico nº 93-LEG/2025 de 28/11/2025 \(ID 39054\)](#) não existe vício formal ou material na presente proposição de Projeto de Lei Complementar.

Desse modo, **VOTO FAVORAVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2025 de autoria do Poder Executivo.

Voto do vereador **Victor Camargo**: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Voto do vereador **Valdinei da Costa Espindola**: Ausente.

PARECER

A Comissão Permanente de **Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente**, emite **Parecer FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei Complementar n.º 17/2025**, submetendo-o à

apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

É o parecer!

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Matias Valadao, Vice-Presidente da Comissão - COECSASAMA**, em 09/12/2025 às 09:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Camargo, Vereador**, em 09/12/2025 às 10:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **39330** e o código verificador **017AFF88**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Silva do Nascimento	***.647.852-**	10/12/2025 08:08

Referência: [Processo nº 2-4730/2025](#).

Docto ID: 39330 v1